

A santidade da vida humana como fonte principal da Ética Médica

Ignacio Carrasco de Paula

Presidente da [Pontifícia Academia para a Vida](#)

Premissa

Eu gostaria de agradecer aos organizadores deste [Congresso](#) pela escolha maravilhosa do **valor da maternidade** como um argumento central com a perspectiva da dignidade daqueles que assumiram, com competência profissional, a responsabilidade de ajudar e proteger a fonte da vida humana. Estamos todos conscientes de o quanto tem sido obscurecido o valor da maternidade. Como um problema de fato, vemos a multiplicação de obstáculos nas estruturas sociais e até mesmo a alegação de que a maternidade seja a principal fonte de infelicidade para as mulheres hoje. É, portanto, mais necessário do que nunca proteger a maternidade, ajudando a redescobrir a eminência preciosa e o papel decisivo que desempenha no bem-estar e sobrevivência da humanidade. Sem dúvida, as profissões de ginecologia e obstetrícia estão em uma posição estratégica para realizar essa tarefa com autoridade.

Esta minha apresentação na abertura deste Congresso não se destina a abordar a dignidade da maternidade em profundidade. Esse tópico será ilustrado e aprofundado muitas vezes por outros apresentadores ilustres. É minha intenção, em outras palavras, propor algumas reflexões sobre um princípio fundamental da ética médica, que está estritamente relacionado com a maternidade. Claramente, estou falando do princípio da santidade da vida humana.

I. A vida humana é sagrada

Na tradição religiosa cristã, que, sobre esse tema, é fortemente dependente da tradição religiosa hebraica, a afirmação: "A vida humana é sagrada" tem um duplo significado. Em primeiro lugar, é o reconhecimento da suprema transcendência de Deus, doador da vida, de quem a vida do homem depende em seu ser e em sua ação. Para o crente, a vida é revestida de santidade porque é percebida como um dom de Deus, que, em consequência, deve ser aceito como tal.

Em segundo lugar, afirmar a santidade da existência do homem significa proclamar o valor único da vida humana em si, uma afirmação que se traduz, no plano ético, no princípio segundo o qual a vida humana é uma realidade inviolável e que merece admiração e respeito incondicional.

O princípio da santidade da vida humana encontra-se na perspectiva dos valores e das responsabilidades morais que são promovidas pelo quinto mandamento do Decálogo ¹, cujo significado original deve ser entendido como uma proibição contra qualquer comportamento arbitrário e violento que, direta ou indiretamente, possa provocar a morte de uma pessoa humana ². Para a pergunta: por que é proibido matar? Ou: Por que é errado tirar a vida de alguém ou afetar seriamente a sua integridade

¹ Dt 5, 17; Ex 20, 13.

² Cfr. A. Bonora, *Decalogo*, in Nuovo Dizionario di Teologia Biblica, Cinisello Balsamo (Milano) 1988, p. 380. Na expressão "não matar", o verbo hebraico não se refere somente ao assassinato, mas a infligir uma morte arbitrária e violenta.

física?, a Igreja Católica responde através do Catecismo: porque "a vida humana é sagrada" ³, ou também porque "Toda a vida humana, desde a concepção até o momento da morte, é sagrada" ⁴. Precisamente porque é sagrada, a vida humana, em qualquer manifestação, incluindo as mais humildes, mutiladas e/ou parciais, é uma obra divina a ser contemplada com admiração e incondicionalmente protegida.

2. O Significado e a origem do sagrado

Segundo a Bíblia, Deus é santo e sagrado por antonomásia, enquanto o reino do criado pode ser sagrado ou santo apenas por participação. Nesse segundo caso, o termo "sagrado" pode ser usado para indicar: 1) uma realidade que está ligada ao Altíssimo em um nível mais elevado do que a simples relação de origem divina e de destino para a glória de Deus; ou 2) algo que o Senhor mantém com uma proteção especial, colocando-o em uma posição externa ao domínio de outros, tornando-o, portanto, intangível e inviolável; ou ainda: 3) uma entidade que, por sua própria natureza, está acima da capacidade do homem e foge ao seu poder: o sagrado implica algo eminente, misterioso, fugaz e terrível.

Tenhamos em mente, contudo, que, para o cristão, afirmar a santidade da vida humana significa reconhecer o *caráter sagrado da vida pessoal*; a vida, portanto, só pode ser sagrada porque o sujeito da vida é sagrado. Agora, na pessoa humana convergem todos os três significados acima mencionados: ela é a imagem de seu Criador, foi criada como um fim em si mesmo e é chamada a participar na vida divina, ela encontra-se e sempre permanece dentro da órbita daquilo que imediatamente diz respeito a Deus.

Ainda, do ponto de vista ético, quando fazemos referência à santidade da vida humana, façamos primariamente considerações sobre o segundo significado: vida, nascimento e morte são eventos privados e reservados ⁵, dignos do mais absoluto respeito e veneração. Essa consideração constitui uma parte importante do enigma do homem, porque a realidade da existência humana é entendida como um absoluto valor moral. Mesmo que, em sua evolução, a realidade da existência humana se manifeste como precária e frágil, desde as perspectivas física e moral.

Tendo tomado tudo isto em consideração, na tradição cristã, o princípio moral pode ser formulado da seguinte maneira: "Deus, o Criador, confiou a administração de toda a criação ao homem. Algumas coisas, no entanto, ele quis proteger do eventual capricho e arrogância. Devido a isso, a criação é chamada de 'sagrada'. Entre todas essas coisas, a pessoa humana, feita à imagem e semelhança de Deus, destaca-se. Nenhum homem, em qualquer circunstância, pode, portanto, arbitrariamente dispor de sua própria existência ou da existência de outro".

Este princípio representa uma explicação racional do Quinto Mandamento, nas bases dos sentimentos religiosos favoráveis à transcendência suprema de Deus. Em todo o caso, os Ensinamentos da Igreja Católica sobre a santidade da vida humana encontram-se também nos explícitos ensinamentos da Bíblia ⁶, particularmente nos Ensinamentos sobre a compreensão do homem como destinatário privilegiado da ação

³ [Catecismo da Igreja Católica](#), n. 2258.

⁴ *Ibid.* n. 2319.

⁵ Um sinal deste caráter sagrado é o fato de que o homem não pode querer sua própria concepção e nem pode evitar a própria morte.

⁶ Note Nm 27, 16; Dt 32, 39; Jó 10, 12; Gen 9, 5; Ps 16, 5.10; Sab 16, 13; Sir 23, 1.4.

criadora de Deus ⁷. O argumento para a santidade da vida humana é ainda mais citado em catequeses, nos escritos apologéticos e também nas reflexões teológicas que remontam aos tempos apostólicos. Sem dúvida, constitui um ponto central de referência nos documentos do Magistério da Igreja, particularmente os mais recentes ⁸.

3. Santidade e qualidade de vida

Os Ensinamentos na tradição cristã no que diz respeito ao valor da vida humana encontram um forte apoio entre os adeptos de uma ética secular, que, no princípio, gostaria de remover todas as referências religiosas ⁹. Esta ética "sem Deus" gostaria de substituir o conceito de santidade pelo de qualidade de vida ¹⁰, pretendida como uma coleção de parâmetros que consistiriam no estabelecimento de três valores para toda vida humana, da mesma maneira como certos indicadores conhecidos – produto interno bruto, renda *per capita*, os itens mais vendidos ao consumidor, o nível de serviços sociais, etc., capazes de oferecer uma ideia exata do bem-estar de uma nação.

Visto dessa perspectiva, o conceito de Qualidade de Vida torna-se incompatível com o princípio da igualdade e da paridade dos direitos fundamentais entre todos os homens; isso devido ao fato de que diferentes níveis de qualidade de vida não podem ser admissíveis sem introduzir uma gradação entre os seres humanos. De fato, aqueles que priorizam a qualidade de vida normalmente não aceitam que todos os seres humanos têm o mesmo direito à vida e que esse direito vem do simples pertencer à raça humana. Além disso, dar valor à vida humana de acordo com parâmetros convencionalmente selecionados significa que o homem não tem valor pelo que ele é, mas por algo que é arbitrariamente estabelecido por outros. Para ter certeza, é difícil ver de acordo com que critérios um parâmetro (idade, capacidade intelectual, produtividade, etc.) pode ser preferido a outros (como caráter ou etnia, etc.) Pode ser preferido aos outros (tais como o caráter ou a etnia, etc.). Por um problema de fato, o conceito de qualidade de vida nunca surge do resgate do salvamento dos fracos, mas quase sempre a fim de fornecer uma improvável justificativa ética para decisões discriminatórias, como, por exemplo, a eutanásia neonatal de crianças que nascem muito prematuramente ou com deficiências graves.

No que também diz respeito a uma perspectiva ético-religiosa, há aqueles que consideram o conceito de santidade ou santidade da vida como um princípio que deva ser arquivado, pois acreditam que o conceito se tornou incompreensível devido ao desenvolvimento tecnológico, que quebrou barreiras que foram consideradas, durante séculos, intransponíveis ¹¹.

Além disso, a noção de santidade imporia a responsabilidade de manter a vida além de qualquer limite, até o ponto de um tratamento agressivo que poderia se tornar,

⁷ Note Mc 2, 27.

⁸ Note [Mater et Magistra](#), 202; [Humanae vitae](#), n. 13; [Donum vitae](#), intr. 5; [Evangelium vitae](#), nn.2, 22, 53, 61 e 81.

⁹ Por trás de tudo isso, começam com um falso contraste entre a autonomia do homem e o senhorio de Deus. Um Deus que é reduzido a um concorrente desleal, um defensor zeloso de seu poder ameaçado, um déspota que arbitrariamente faz o homem ser subjugado, prejudicando a sua dignidade. Com essa proposição, não é possível compreender o valor do sagrado e ele torna-se um capricho contrário à razão.

¹⁰ Por exemplo, H. T. Engelhardt, *Manuale di Bioetica*, Il Saggiatore, Milano 1991; H. Kuhse, *Sanctity-of-life doctrine medicine: a critique*, Clarendon Press, Oxford, 1987.

¹¹ O crescimento do poder do homem teria reduzido o espaço reservado ao sagrado para o mínimo possível. Na verdade, o que foi manchado pelo progresso tecnológico foi a percepção da vida como uma totalidade cheia de sentido.

por exemplo, uma obrigação absoluta. Essa objeção, no entanto, é apenas um pouco pertinente, uma vez que a sacralidade da vida humana não significa negar que a mesma tenha uma duração ou está destinada a terminar no tempo, mas, ao contrário, que esse fim – a morte – não tem que ser arbitrariamente antecipado ou adiado. É óbvio que o prolongamento artificial da agonia não significa agir em favor da vida, mas sim contra ela (note, a esse respeito, a declaração *lura et Bona*, de 1980).

A argumentação da tradição cristã em favor do caráter sagrado e da não descartabilidade da vida humana é bastante independente do condicionamento cultural ou de correntes adversas de pensamento. Ela representa, substancialmente, um modelo de reflexão, a começar com uma premissa contida no patrimônio da Revelação, desenvolvido de acordo com um rigoroso critério racional. Por exemplo, um argumento frequentemente utilizado refere-se à premissa de que a vida humana, desde o seu início, envolve "a ação criadora de Deus" ¹²: os pais, como uma questão de fato, através do ato conjugal, estabelecer as condições biológicas para a concepção de um novo ser humano, mas a alma espiritual é criada no tempo imediatamente por Deus. Esse é, obviamente, o lugar onde a natureza sagrada da vida vem, porque o homem deve sua existência somente a Deus e somente a Ele tem que prestar contas.

A mesma coisa poderia ser dita de uma segunda maneira de pensar que infere a santidade do fato de que a vida de cada homem representa um valor singular no mundo. Tudo é criado para o homem; o homem representa "a única criatura na terra que Deus quis por si mesma" ¹³. É por isso que ela tem uma dependência exclusiva de Deus.

Em outros momentos, a argumentação é baseada em fatos naturais; por exemplo, o homem é o único ser terreno que pode conhecer e amar Deus, falar com Ele e d'Ele; o único que pode receber o dom da comunicação e da comunhão com Deus. Assim, deduz-se que a existência de cada pessoa humana manifesta-se particularmente na disposição divina, ao que seria impensável qualquer tipo de interferência.

Finalmente, existe um recurso à argumentação *ad absurdum*, como, por exemplo, o inevitável paradoxo que possivelmente daria origem ao poder de dispor da vida humana à vontade: ela iniciaria "calculável", e não seria mais "digna", em outras palavras, algo que não poderia ser medido contra qualquer outra coisa na criação.

3. A não descartabilidade da vida humana inocente

A persuasão de que a vida humana deve ser tratada com um máximo de respeito não impede situações que exigem um ainda maior aprofundamento da compreensão, principalmente quando parece que o respeito pela vida de alguém não pode ser concretizado sem pôr em risco outras vidas ou sem alienar bens indispensáveis para a sobrevivência das mesmas. O exemplo que vem à mente é o do policial que tem em seus territórios um terrorista que está prestes a matar um refém, ou a senhora que renuncia receber uma terapia para o câncer, a fim de consentir o nascimento da criança que carrega em seu ventre, etc.

A tradição cristã abordou essas situações considerando que o respeito sagrado pela vida humana não pode ser identificado com uma atitude de abstenção calculada. O homem não pode fazer escolhas com relação à sua vida ou sua morte, mas pode

¹² *Mater et Magistra*, 202.

¹³ [Gaudium et spes](#), n. 24.

implementar decisões que chegarão muito perto dessas fronteiras. O princípio da inviolabilidade e da não descartabilidade servem para definir o comportamento moral adequado.

Que a vida humana é, por si só, inviolável é uma consequência que deriva imediatamente da sua santidade. A vida de cada homem deve ser respeitada; ninguém pode fazer dano ou violência a ele. Essa é a afirmação constante e unânime da tradição cristã, ainda que a formulação técnica do princípio moral tenha sido elaborada somente nos tempos modernos. O período escolástico introduziu concretas chaves-técnicas, como nas distinções: inocente – agressor e assassinato direto-indireto. Mas foram principalmente as controvérsias em relação ao aborto terapêutico e a craniotomia, surgidas no final do século passado, que efetivamente trouxeram-nos a uma definição precisa do princípio¹⁴. Pio XII fez referência a ela várias vezes em seu magistério moral. Recentemente, João Paulo II apresentou-a novamente como um ensinamento definitivo que não foi aberto para a reforma e que garantiu a infalibilidade adequada do Magistério ordinário e universal da Igreja: "pela autoridade que Cristo conferiu a Pedro e seus sucessores, e em comunhão com os Bispos da Igreja Católica, confirmo que a morte direta e voluntária do ser humano inocente é sempre gravemente imoral"¹⁵.

Portanto, há duas condições que devem ser sempre apresentadas em conjunto e que absolutamente proíbem comportamentos contra a vida; nomeadamente: o direito e a intencionalidade voluntária do agente e a "inocência" do sujeito. Consequentemente, uma ação violenta que não pretenda diretamente suprimir uma vida e não tenha como sujeito um ser inocente não seria intrinsecamente ilícita, mas dependeria das circunstâncias. Essa última afirmação deve ser entendida no sentido mais estrito, o que exige um exame preciso de caso por caso dos dois requisitos acima mencionados.

O assassinato de um ser humano tem relevância moral quando é o resultado de uma decisão voluntária. A intencionalidade, no entanto, pode ser direta ou indireta. No primeiro caso, há a intenção de matar e o motivo dessa ação é tomado, quase sempre, como um agrupamento de meios para obter um fim diferente: vingança, roubo, etc. No segundo caso, contudo, não há a intenção de matar, ter como efeito em causa a morte de alguém, não se buscam meios para se obter isso como um fim certo, mas é uma consequência não desejada e inevitável.

A diferença essencial entre direta e indireta baseia-se na presença ou ausência de um homicídio voluntário. Enquanto esse viola abertamente a proibição de não matar e, portanto, em si, juntamente com o ato externo que executa, é sempre ilícito. Do ponto de vista ético, o resultado é essencialmente diferente ao se escolher o que se considera uma ação de alto nível de bondade, mesmo que se esteja ciente de que a morte fatal de alguém pode ser causada, com a condição, porém, de que a escolha não pode ser adiada e não há alternativas com consequências menos negativas.

Por uma questão de fato, escolher o bem "A" enquanto arriscando a perda do bem "B" não significa agir necessariamente contra o bem "B". Por exemplo, a quimioterapia para o câncer durante a gravidez pode ter efeitos teratogênicos, mas poderia ser lícita se, de acordo com as melhores julgamentos médicos, o tratamento fosse o único com possibilidade de sucesso para a sobrevivência da mãe e que não poderia ser descartado até a concretização da viabilidade do feto. Nesse caso, não haveria qualquer homicídio voluntário: a morte da criança se torna uma consequência

¹⁴ Note principalmente o discurso de 27-XI-1951.

¹⁵ *Evangelium vitae*, n. 57.

trágica e inevitável da intervenção médica que ainda não é capaz de salvar ambas as vidas, como todos nós gostaríamos.

Embora a distinção entre direta e indireta seja muito clara, o adjetivo "inocente" permite interpretações diferentes. Em linguagem corrente, "inocentes" significa livre de culpa ou sem malícia e, conseqüentemente, a imagem sugere uma criança ou um adulto honesto de boa vontade. No campo jurídico, "inocente" indica que alguém foi declarado não culpado por uma sentença jurídica. Ao invés disso, no contexto moral, "inocente" indica o *non-nocens*, aquele que não coloca em perigo *hic et hunc* (*aqui e agora*) a vida de alguém ou de um bem igualmente importante com seu próprio comportamento voluntário ou injusto, independente do fato de que no passado tenha sido culpado de homicídio, estupro, terrorismo, etc. Nesses casos, a defesa da própria vida ou de outra permite um comportamento de sobrevivência que inclui o risco de matar um agressor se essa morte resultou inevitável ¹⁶.

O princípio da não descartabilidade da vida humana inocente encontra sua importância no núcleo central da proibição no Quinto Mandamento, que reside na intenção de matar. Nunca é lícito fazer positivamente uma escolha contra a vida de alguém. Nem o soldado, nem o policial estão autorizados a, por si mesmos, buscar a morte do inimigo ou do criminoso; para eles, no entanto, isso torna-se lícito até mesmo ao ponto de tornar-se uma responsabilidade – tendo em conta as circunstâncias do caso – para defender o bem comum da sociedade, utilizando os meios disponíveis para neutralizar ou destruir a fonte do perigo.

A inviolabilidade da vida humana é talvez um dos assuntos mais comentados em nossos dias ¹⁷. A questão central do debate reside em seu valor absoluto – constantemente confirmado nos Ensinamentos da Igreja –, o que efetivamente não permite qualquer exceção: não é lícito matar uma pessoa inocente diretamente, nem mesmo se, hipoteticamente, aquele crime fosse indispensável para salvar milhões de vidas humanas. Essa doutrina tem uma sólida base teológica nas fontes da Revelação e do *Magisterium* ¹⁸. Em si, no entanto, é uma das proposições da ordem natural, fundada em motivos racionais, frequentemente mencionada pela tradição moral católica ¹⁹.

O julgamento ético é desenvolvido a partir do princípio da santidade e da não descartabilidade da vida humana e é característico da tradição moral católica em face do fenômeno da assim chamada *cultura de morte*, infelizmente generalizada na sociedade contemporânea. Já 40 anos atrás, o Concílio Vaticano II sublinhou-o com uma declaração clara e profética: "tudo quanto se opõe à vida, como seja toda a espécie de homicídio, genocídio, aborto, eutanásia e suicídio voluntário; tudo o que viola a integridade da pessoa humana, como as mutilações, os tormentos corporais e mentais e as tentativas para violentar as próprias consciências; tudo quanto ofende a dignidade da

¹⁶ A defesa legitimada deve ser *cum modera mine inculpatae tutelae* (S. Th. II-II, 64, 7).

¹⁷ De acordo com Lèvinas, o respeito pela inviolabilidade da vida humana constitui a substância do imperativo ético, enquanto para Kant é a não manipulabilidade da pessoa. Note *Totalità e infinito*, 1979 e *Dal sacro al santo*, 1984.

¹⁸ Um resumo oficial da melhor tradição cristã é encontrado na Encíclica *Evangelium vitae*, particularmente nos n. 39 e 40.

¹⁹ Em primeiro lugar, porque a vida do homem constitui a base de todos os outros bens, a fonte e a condição necessária de todas as atividades individuais e de toda instituição social, se nem o valor moral pode ser inviolável, quanto mais o mesmo para a vida humana. Além disso, a vida pertence àquela classe de bens que são intrínsecos à pessoa: não se pode suprimi-la sem comprometer o seu núcleo essencial, neste caso, sua própria existência. Finalmente, o homem, cada homem, como pessoa, é muito mais do que um indivíduo ou um representante da espécie humana: ele é um ser espiritual vivo que é único, irrepetível, insubstituível, que não pode ser considerado como um meio para um fim, porque ele é um fim em si mesmo.

pessoa humana, como as condições de vida infra-humanas, as prisões arbitrárias, as deportações, a escravidão, a prostituição, o comércio de mulheres e jovens; e também as condições degradantes de trabalho; em que os operários são tratados como meros instrumentos de lucro e não como pessoas livres e responsáveis. Todas estas coisas e outras semelhantes são infamantes; ao mesmo tempo que corrompem a civilização humana, desonram mais aqueles que assim procedem, do que os que padecem injustamente; e ofendem gravemente a honra devida ao Criador²⁰.

²⁰ Concílio Vaticano II, *Gaudium et spes* n. 27.